

OFÍCIO Nº 036/2020

São Paulo, 13 de abril de 2020

DE: PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: FEDERAÇÕES / CLUBES DIRETAMENTE FILIADOS / REPRESENTANTES DOS ATLETAS / REPRESENTANTE DOS ÁRBITROS.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Filiados,

Pelo presente, convocamos V. Sas., de forma urgente, nos termos do artigo 31, §2º do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Golfe, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 28 de abril de 2020, às 13:30 horas**, virtualmente, pela plataforma **"ZOOM"**, tendo em vista a pandemia COVID-19 e as orientações governamentais de isolamento social.

A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Alteração do estatuto para permissão da realização da Assembleia Geral Ordinária virtual, na forma do artigo 30 letra "g" do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Golfe, conforme redação abaixo:
§ 4º A convocação mencionará, em termos precisos, a data, a hora, a forma virtual, presencial ou híbrida e local da realização da Assembleia Geral, especificando, obrigatoriamente, os assuntos que deverão ser tratados, bem como os prazos de registro de candidaturas ou chapas, quando for o caso.

- 2) Aprovada a alteração estatutária, a Assembleia Geral Ordinária para conhecimento do relatório de Diretoria e para apreciação das contas do exercício anterior (2019), já devidamente convocada, ocorrerá de forma virtual na sequência.

Aptos a votar de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Golfe: Federação Paulista de Golfe, Federação Riograndense de Golfe, Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, Federação Pernambucana de Golfe, Federação Norte de Golfe, Federação Baiana e Capixaba de Golfe, Clube de Golfe de Brasília, Morro do Chapéu Golfe Clube, Goiânia Golf Club, Terras Selvagem Golfe Clube, representantes dos atletas profissionais e atletas amadores masculinos e femininos e representante dos árbitros.

Atenciosamente,



Euclides Gusi
Presidente
Confederação Brasileira de Golfe



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, CNPJ: 30.280.382/0001-15, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL, ÀS 13.30 HORAS, NA SEDE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, SITO À RUA PAIS DE ARAÚJO, 29 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP E DE FORMA REMOTA ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM.

Presentes:

Euclides Antonio Gusi – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe;

Maria Angélica Aguiar Giusti – Gerente de Desenvolvimento e Promoção da Confederação Brasileira de Golfe;

Ricardo Tavares – Escrevente 4º Tabelião de Notas

Presentes remotamente através da plataforma ZOOM:

Ademir Mazon – Presidente da Federação Paulista de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

Mauro Gilberto Bellini – Presidente da Federação Riograndense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

Enzo Miyamura – Representante da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto – Peso 6);

Roberto Alexandre Alencar Correa – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro (com direito a voto – Peso 6)

Roberto Masao Oya – Representante da Federação Norte de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

Carlos Gasparian – Representante dos Árbitros (com direito a voto – Peso 1);

Rossana Marini – Representante das Atletas Amadoras Femininas (com direito a voto – Peso 2);

Stephanie Egger M. Coutinho Nogueira – Representante das Atletas Amadoras Femininas (com direito a voto – Peso 2);

Pablo de La Rua Martin Hijas Caldas – Representante dos Atletas Profissionais (com direito a voto – Peso 2);

Gustavo Teodoro – Representante dos Atletas Profissionais (com direito a voto – Peso 2);

Claudio Del Guerra – Representante dos Atletas Amadores Masculinos (com direito a voto – Peso 2);

Osmar da Costa Sobrinho – Vice-Presidente Confederação Brasileira de Golfe (sem direito a voto);

Handwritten signatures in blue ink.



Ricardo de Rose – Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Golfe (sem direito a voto);

Rodrigo Pironti Aguirre de Castro – Advogado – OAB/PR Nº 36.363 (sem direito a voto);

Mirela Miró Ziliotto – Advogada – OAB/PR Nº 86.636 (sem direito a voto);

Justificaram suas ausências:

João Bráulio de Faria Vilela – Presidente do Morro do Chapéu Golfe Clube (com direito a voto – Peso 1);

Atílio Rulli – Presidente do Clube de Golfe de Brasília (com direito a voto – Peso 1);

Adilson Martinelli – Presidente da Federação Baiana e Capixaba de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

Mario Rios – Presidente da Federação Pernambucana de Golfe (com direito a voto – Peso 2);

Ana Cristina Dias e Amaral – Presidente do Goiânia Golfe Clube (com direito a voto – Peso 1);

Sávio Cesar Aleixo – Representante do Terra Selvagem Golf Club (com direito a voto – Peso 1);

Rodrigo Diniz – Representante dos Atletas Amadores Masculinos (com direito a voto – Peso 2);

Dando início aos trabalhos, às 13.30 horas, Sr. Euclides Antonio Gusi, agradece a todos a presença virtual através da plataforma ZOOM e dá conhecimento a todos da presença do Sr. Ricardo Tavares, Escrevente do 4º Tabelião de Notas, que será responsável pela ata Notarial desta AGE. A seguir solicita a Sra. Maria Angélica Aguiar Giusti que faça a leitura da ordem do dia.

Dando início aos trabalhos, Sr. Euclides passa ao item 1º da ordem do dia:

1) Alteração do estatuto para permissão da realização da Assembleia Geral Ordinária virtual, na forma do artigo 30 letra “g” do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Golfe, conforme redação abaixo:

§ 4º A convocação mencionará, em termos precisos, a data, a hora, a forma virtual, presencial ou híbrida e local da realização da Assembleia Geral, especificando, obrigatoriamente, os assuntos que deverão ser tratados, bem como os prazos de registro de candidaturas ou chapas, quando for o caso.

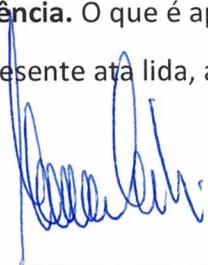
Sr. Euclides solicita ao Dr. Rodrigo Pironti fazer a apresentação da necessidade da alteração proposta, que informa a todos que isto se faz necessário para que não haja nenhuma contestação da boa-fé

Handwritten signatures in blue ink.

das assembleias da CBGolfe, que são sempre realizadas dentro da maior lisura possível e para que não venham contestá-la futuramente. Informa também que tentamos adiar a Assembleia, mas o COB foi inflexível nesse sentido, motivo este que gerou a realização desta AGE. Após várias deliberações é a alteração estatutária proposta, aprovada por unanimidade dos senhores presentes, fazendo parte integrante desta Ata.

2) Aprovada a alteração estatutária, a Assembleia Geral Ordinária para conhecimento do relatório de Diretoria e para apreciação das contas do exercício anterior (2019), já devidamente convocada, ocorrerá de forma virtual na sequência. O que é aprovado por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, é a presente ata lida, aprovada e assinada pelos que estão presentes.



São Paulo, 28 de abril de 2020

Euclides Antonio Gusi – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe



Maria Angélica Aguiar Giusti – Gerente de Desenvolvimento e Promoção da Confederação Brasileira de Golfe